Município de Flores da Cunha
CNPJ: 87.843.819/0001-07 Telefone: (54) 32793600
Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA / RS - 95270-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços n° 2026/821

Centro de Custo: 300 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**********
Usuário Solicitante: ROBERTO CABRAL MEDINA PIRES (Usuário: roberto.pires)
Usuário Tramitador: ROBERTO CABRAL MEDINA PIRES (Usuário: roberto.pires)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 27/01/2026

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	10	5	27	812	5131	2372	1	339039050000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	54471	R$2.200,00
								339039000000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5974	

Projeto: Manter a Estrutura Física do CEMEL
Órgão: 10 - SECRET. DE EDUCACAO E DESPORTO
Fonte de Recurso: Recurso Livre

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	54471	5602 - SERVIÇO HIDRÁULICO PREDIAL TIPO	SERV	1,0000	2.200,0000	2.200,00
		Totalizador do tipo referência		1,0000	2.200,0000	2.200,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Contratação de empresa para realizar conserto de vazamento hidráulico no Centro Municipal de Esporte e Lazer, devido aos fortes vetos que ocorreram no Município. Dispensa de licitação fundamentada pelo artigo 75º, inciso VIII, da lei 14.133/21. Secretaria de Educação e Desporto.

Justificativa: Em razão dos fortes ventos que atingiram o Município, o reservatório de água do Centro Municipal de Esporte e Lazer (CEMEL) sofreu danos estruturais, ocasionando vazamento hidráulico e comprometendo o funcionamento da bomba pressurizadora. Diante dessa situação, torna-se imprescindível a execução imediata dos serviços de reparo e manutenção, a fim de evitar desperdícios de água, preservar o patrimônio público e garantir a plena utilização das instalações do espaço público.
A urgência da intervenção justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade das atividades esportivas e de lazer oferecidas à comunidade, evitando a paralisação do espaço por falta de abastecimento adequado. O fornecedor foi selecionado em razão de sua pronta disponibilidade para atendimento emergencial e pela qualidade comprovada na prestação de serviços, demonstrada em experiências anteriores.
Assim, a contratação se mostra necessária e adequada para restabelecer o funcionamento do sistema hidráulico, preservar o bem público e assegurar o uso regular do CEMEL.

Assinado digitalmente por:
NEIDE SONDA DE GODOY
28/01/2026 10:36:02 -03:00